

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 330 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o curso de Educação Permanente em Processo de Enfermagem, a ser realizado nos dias 30 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 291/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Melquisedec Amorim Cortes de Oliveira, Coren-MS n. 279255, Dra. Arianne Di Lauro Oliveira, Coren-MS n. 267565, Dra. Caroline Borges Corrêa, Coren-MS n. 135426, e Dra. Laís Queiroz Moraes, Coren-MS n. 296438, a participarem do Curso de Educação Permanente em Processo de Enfermagem, nos dias 30 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os colaboradores supracitados farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as colaboradoras Dra. Caroline Borges Corrêa, Coren-MS n. 135426, e Dra. Laís Queiroz Moraes, Coren-MS n. 296438, participem da referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978